

PORTARIA N.º 20.944, DE 17.03.2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria de Gestão do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 40.058, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 14/03/2026 a 09/09/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 10.063/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal